



PORTARIA Nº 0042/2003-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : **José Celeste Pinheiro**

Agente Administrativo

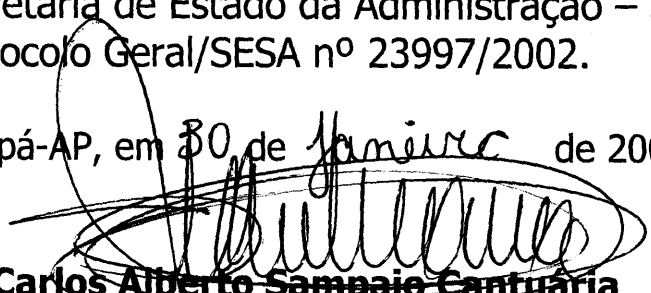
Quadro : Estadual

Da : Secretaria de Estado da Saúde – SESA

Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD

Processo : Protocolo Geral/SESA nº 23997/2002.

Macapá-AP, em 30 de Janeiro de 2003.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração